



8 de Março - Dia Internacional da Mulher

6 Março - 10H00 - Cinema São Jorge



Como já é habitual, o STML irá dedicar o **dia 6 de Março** às comemorações do Dia Internacional da Mulher – 8 de Março (este ano num domingo).

À semelhança de anos anteriores, propomos às trabalhadoras da Câmara Municipal, das Juntas de Freguesia e das Empresas Municipais, um encontro no **Cinema São Jorge** com início previsto para as **10h00**.

Além do convívio musical, teremos igualmente as intervenções dos nossos convidados, representantes da CGTP-IN e da União dos Sindicatos de Lisboa que, em conjunto com a responsável pela Área da Igualdade do STML nos irão relembrar a importância deste Dia na vida das mulheres em geral e das trabalhadoras do município de Lisboa em particular.

O ano de 2015 tem um carácter especial. Comemoramos os 40 anos da celebração em liberdade do Dia Internacional da Mulher!

Um dia que não é apenas mais uma data do calendário, e muito menos se limita à mera homenagem da mulher. É, antes de tudo, um dia de luta onde se exige direitos e salários iguais para a mulher trabalhadora, além de oportunidades análogas face ao homem.

Num país onde a mulher ainda é prejudicada em todas as dimensões da sua vida pelo simples facto de ser mulher, não podemos desvalorizar a comemoração de um marco histórico no processo da sua libertação emancipadora.

Em Portugal, foi após a revolução do 25 de Abril de 1974 que mais se avançou na conquista de direitos sociais, políticos e económicos, consagrados inclusivamente no texto constitucional. Contudo, dos direitos reconhecidos à realidade do dia-a-dia, separa-nos por vezes uma barreira difícil de superar. Mas dificuldades não significam impossibilidades.

Por isso afirmamos que além de uma comemoração, o Dia Internacional da Mulher será principalmente um dia de luta! Uma luta em defesa dos nossos direitos que têm sido atacados e subtraídos, a níveis sem precedentes pela mão de um governo antissocial que teima em nos empurrar para um passado de submissão e resignação.

Exigir e exercer os nossos direitos é a melhor garantia para a sua defesa e por isso é importante marcar presença neste dia que é o TEU, que é o NOSSO, o Dia Internacional da Mulher Trabalhadora!

Com. 4.2015 Fevereiro/2015

Para as trabalhadoras do município de Lisboa – CML, Juntas de Freguesia e

Empresas Municipais-haverá dispensa ao abrigo da Lei 35/2014

das 8h30 às 13h00, do dia 6 de Março.

